



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0057 /2012 – COGEL
Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0097/12**, que: *"Altera dispositivos da Lei n. 7.555, de 29 de junho de 1994, e dá outras providências"*, de autoria desta **Prefeitura Municipal**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

JOSÉ ACRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

RECEBIDO EM
04/04/12